



**FAPAC- FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS PORTO
LTDA CURSO DE MEDICINA**

**LUCAS DE MELO SILVEIRA
GERSON JÚNIOR MURAD MOURA
JOÃO MARCELO LIMA QUEIROZ**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTO NACIONAL-TO DURANTE A
PANDEMIA DA COVID-19**

PORTO NACIONAL – TO

2020

**LUCAS DE MELO SILVEIRA
GERSON JÚNIOR MURAD MOURA
JOÃO MARCELO LIMA QUEIROZ**

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTO NACIONAL-TO DURANTE A
PANDEMIA DA COVID-19**

Projeto de pesquisa submetido ao Curso de Medicina da FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos, ITPAC Porto Nacional, como requisito parcial para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Orientador: Prof. Dr. Felipe Camargo Munhoz

PORTO NACIONAL – TO

2020

FOLHA DE APROVAÇÃO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM PORTO NACIONAL-TO DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

Projeto de pesquisa submetido ao Curso de Medicina da FAPAC-
Faculdade Presidente Antônio Carlos- ITPAC Porto Nacional, como requisito
parcial para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Aprovado em: ____/____/____

Professor Dr. Felipe Munhoz
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

Professor Prof^a Tathiana Nascimento Marques
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

Professora Nelzir Martins Costa
Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

PORTO NACIONAL – TO

2020

RESUMO

Introdução: Com o intuito de diminuir a transmissão pelo novo Coronavírus, a população teve que ficar em isolamento dentro dos seus domicílios. Desde o começo da pandemia, houve um aumento de 18% nas denúncias de violência pelos serviços telefônicos de atendimento à mulher. A diminuição do espaço entre a mulher e o agressor, possibilitou com que ele exercesse uma maior influência sobre ela. Tendo em vista os fatores impostos pelo isolamento social no contexto da pandemia da COVID-19, a potencialização nos indicadores acerca da violência doméstica e a importância de se entender o perfil de acometimento das vítimas, o presente projeto visa a realizar uma pesquisa de cunho epidemiológico dos casos de violência doméstica no município de Porto Nacional-TO, fazendo um comparativo entre os períodos anteriores e durante a pandemia da COVID-19 (2019-2020). **Metodologia:** Trata-se de um estudo epidemiológico retrospectivo, descritivo, e de cunho quantitativo, que tomará como base os dados epidemiológicos da Plataforma SINAN. **Resultados esperados:** Analisar se houve um aumento ou diminuição dos casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO durante a pandemia da COVID-19. **Considerações finais:** Pretende-se transformar os resultados dessa pesquisa em um artigo científico para publicação em periódicos de saúde e apresentá-lo em seminários e congressos brasileiros.

Palavras-chave: Violência doméstica. Coronavírus. Pandemia.

ABSTRACT

Introduction: In order to reduce transmission by the new Coronavirus, the population had to remain in isolation within their homes. Since the beginning of the pandemic, there has been an 18% increase in reports of violence by telephone services for women. The reduction of the space between the woman and the aggressor, made it possible for him to exert a greater influence on her. In view of the factors imposed by social isolation in the context of the COVID-19 pandemic, the enhancement of indicators on domestic violence and the importance of understanding the profile of the victims' involvement, this project aims to conduct an epidemiological research of domestic violence cases in the municipality of Porto Nacional-TO, making a comparison between the previous periods and during the pandemic of COVID-19 (2019-2020). **Methodology:** This is a retrospective, descriptive, and quantitative epidemiological study, which will be based on epidemiological data from the SINAN Platform. **Expected results:** Analyze whether there was an increase or decrease in cases of domestic violence in Porto Nacional-TO during the COVID-19 pandemic. **Final considerations:** We intend to transform the results of this research into a scientific article for publication in health journals and present it in Brazilian seminars and congresses.

Keywords: Domestic violence. Coronavirus. Pandemic.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
COVID-19	Patologia causada pelo Coronavírus
DAS	Distanciamento Social Ampliado
DPE-TO	Defensoria Pública do Estado do Tocantins
H1N1	Cepa causadora da Gripe Suína
MERS-COV	Síndrome Respiratória do Oriente Médio
ONU	Organização das Nações Unidas
PL	Projeto de Lei
SARS	Síndrome da Angústia Respiratória Aguda
SARS-CoV-2	Coronavírus
Sinan-net	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
TO	Tocantins

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Cronograma do projeto de pesquisa “ Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19 ”.	25
Quadro 02	Orçamento do projeto de pesquisa “ Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19 ”.	26

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	Erro! Indicador não definido.
1.2 HIPÓTESE	Erro! Indicador não definido.
1.3 JUSTIFICATIVA	12
2 OBJETIVOS.....	Erro! Indicador não definido.
2.1 OBJETIVO GERAL	Erro! Indicador não definido.
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Erro! Indicador não definido.
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	Erro! Indicador não definido.
3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CONCEITOS GERAIS, CLASSIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
3.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER FRENTE AO ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELA COVID-19	Erro! Indicador não definido.
4 METODOLOGIA	Erro! Indicador não definido.
4.1 DESENHO DO ESTUDO	Erro! Indicador não definido.
4.2 LOCAL E PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA.....	Erro! Indicador não definido.
4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA	Erro! Indicador não definido.
4.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO.....	Erro! Indicador não definido.
4.5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	Erro! Indicador não definido.
4.6 VARIÁVEIS.....	20
4.7 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS, ESTRATÉGIAS DE APLICAÇÃO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	Erro! Indicador não definido.
5 DELINEAMENTO DE PESQUISA	21
6 ASPECTOS ÉTICOS	22
6.1 RISCOS.....	22
6.2 BENEFÍCIOS.....	22
6.3 CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DA PESQUISA.....	22
7 DESFECHO	23
7.1 DESFECHOS PRIMÁRIOS	23
7.2 DESFECHO SECUNDÁRIO.....	23
8 CRONOGRAMA	24

9 ORÇAMENTO 25

REFERÊNCIAS.....Erro! Indicador não definido.

APÊNDICESErro! Indicador não definido.

APÊNDICE 1..... 29

APÊNDICE 2..... 110

APÊNDICE 3..... 142

APÊNDICE 4..... 153

APÊNDICE 5.....34

1 INTRODUÇÃO

A pandemia imposta pelo surgimento do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, contribuiu para uma alteração profunda na rotina de pessoas ao redor de todo o mundo. Com a finalidade de conter o avanço da transmissão, muitos países incluindo o Brasil, optaram pelo isolamento e distanciamento social como medidas de controle da expansão da doença. Porém, houve ainda, concomitantemente ao advento da pandemia, uma potencialização de indicadores acerca da violência doméstica, o que fez com que o lar, o ambiente em que as pessoas permanecem a maior parte do tempo principalmente durante o período de isolamento, se torne um ambiente hostil, associado a sentimentos de medo e abuso (MARQUES et al., 2020).

No Brasil, dados da Ouvidoria Nacional dos direitos humanos (ONDH) demonstraram um aumento de 18% durante o mês de março (início do isolamento social no Brasil) no número de denúncias de violência pelos serviços telefônicos de atendimento à mulher. Em outros países como China, Itália França e Espanha, também foi observado um aumento na ocorrência de violência doméstica após a implementação da quarentena (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020).

A violência doméstica é considerada como um problema de saúde pública com importantes repercussões sobre a saúde física e mental do afetado, sobre os direitos humanos e a segurança da comunidade (GEDRAT, SILVEIRA, ALMEIDA NETO, 2020). Ela pode ser praticada entre pessoas com laços consanguíneos ou não, ocorre dentro do ambiente doméstico e afeta principalmente pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como crianças, idosos, mulheres e deficientes. Também, afeta pessoas independentemente de classe social, etnia, gênero, religião, grau de escolaridade e idade (MACHADO et al., 2020).

São vários os fatores que contribuem para esse aumento no contexto da pandemia, como a maior vigilância e o empecilho de conversar com familiares e amigos, o que possui o potencial de ampliar a ação psicológica negativa sobre a mulher, um controle financeiro mais acirrado, sobretudo, em ambientes em que a mulher está intimamente ligada ao controle de finanças e tira a perspectiva de poder masculino, a falta de equidade na divisão de tarefas

domésticas e a estereotipação em seus diversos âmbitos (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020). Todos esses fatores são agravados durante o período de distanciamento social, e de certo modo a atual situação apenas reflete a exacerbação de desigualdades preexistentes.

Quando é concretizado o ato de agressão, a vítima busca por vezes os serviços de saúde em busca de um tratamento paliativo para a dor física ou psicológica pela qual está passando, o que o torna um ambiente propício para a detecção e ação sobre o problema por parte dos profissionais de saúde (MACHADO *et al.*, 2020). Portanto, o conhecimento acerca do perfil de acometimento das vítimas, favorece com que no ambiente do serviço de saúde seja realizada uma abordagem mais completa, com melhor acuidade na detecção e a escolha da conduta a ser tomada nestes indivíduos.

Tendo em vista os fatores impostos pelo isolamento social no contexto da pandemia da COVID-19, a potencialização nos indicadores acerca da violência doméstica e a importância de se entender o perfil de acometimento das vítimas, o presente projeto visa realizar uma pesquisa de cunho epidemiológico dos casos de violência doméstica no município de Porto Nacional-TO, fazendo um comparativo entre os períodos anteriores e durante a pandemia da COVID-19 (2019-2020).

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A pandemia da COVID-19 trouxe alterações no comportamento das pessoas, devido ao estresse ocasionado pelo isolamento social, podendo contribuir para o aumento de casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO.

1.2 HIPÓTESE

H¹: Durante a pandemia da COVID-19 houve um aumento nos casos notificados de violência doméstica em Porto Nacional – TO.

H²: Durante a pandemia da COVID-19 houve uma diminuição nos casos notificados de violência doméstica em Porto Nacional – TO.

1.3 JUSTIFICATIVA

Tomando-se como base o Anuário de Segurança Pública de 2019, o Brasil registra um ato de violência doméstica a cada 2 minutos. O Estado do Tocantins ocupa a 8º colocação no ranking dessa estatística, segundo dados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). No ano de 2019, o Estado registrou 1297 casos da mesma natureza.

Diante desse contexto, há de se questionar como estão esses dados em 2020, desde o início da pandemia da COVID-19. Isso porque, se for constatado que houve aumento da violência doméstica nesse período, medidas emergenciais de proteção às vítimas precisam ser tomadas pelo Poder Público.

Dessa forma, analisar o perfil epidemiológico dos casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO, especificamente na diferença entre o número de casos notificados entre o período anterior e durante a pandemia da COVID-19 faz-se necessário, já que servirá para nortear as autoridades sobre a adoção de ações eficazes contra a violência doméstica, não só em grandes centros urbanos, como também em municípios de pequeno porte em todo o Brasil.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar se houve um aumento ou diminuição na notificação dos casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO durante a pandemia da COVID-19.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Comparar o número de notificações de vítimas antes e durante a pandemia da COVID-19;
- Verificar quais os tipos de violência doméstica notificadas;
- Analisar qual a faixa etária das vítimas;
- Analisar o perfil étnico e sócio-econômico das vítimas.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – CONCEITOS GERAIS, CLASSIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO

A violência doméstica é um problema de saúde pública global, haja vista a morbidade física, psicológica e mortalidade que a acompanha. Ela pode envolver danos físicos, sexuais, financeiros e psicológicos, bem como o controle e a adoção de comportamentos coercitivos. É notável ainda que nos relacionamentos, é notificada de forma desproporcional entre ambos os sexos, havendo uma predominância muito maior de mulheres. Presume-se que cerca de uma em cada três mulheres se torne vítima de violência doméstica no decorrer de suas vidas (GULATI; KELLY, 2020) e que para cada três vítimas do feminicídio no Brasil, duas são assassinadas em suas casas (MONTEIRO; YOHSIMOTO; RIBEIRO, 2020).

Em diferentes localidades há diferentes punições contra os agressores e diferentes vieses legais (GULATI; KELLY, 2020). No Brasil, por exemplo, há projetos de lei como o PL 1.796/2020 e a própria constituição de 1988, pela Lei 11.340/2006, também chamada de lei Maria da Penha e a Lei 13.104/2015, que trata sobre feminicídio. Essas leis definem uma pena de detenção de 3 meses a 3 anos, com possibilidade de agravantes, para casos de violência entre cônjuges. Internacionalmente há acordos e iniciativas, como os direitos humanos e a ONU Mulheres (MONTEIRO; YOHSIMOTO; RIBEIRO, 2020).

A literatura traz diversas classificações para a violência contra a mulher, como a violência física, sexual, moral, psicológica e matrimonial. A violência física se trata de uma ação ou omissão que danifique a integridade de outrem, cause lesões ou mesmo a morte. Pode ser feita a partir de empurrões, arremesso de objetos, armas brancas ou de fogo. Após a denúncia o corpo de delito é realizado com a finalidade de avaliar o grau de agressão, e isso, por si só, causa constrangimento, vergonha e medo de novos episódios. E isso se torna um empecilho para as denúncias, muitas vezes (NUNES; MARQUES, 2010).

A violência psicológica é toda ação ou omissão que tenha por objetivo lesar a autoestima, identidade ou desenvolvimento de outrem. Pode ser composta por agressões verbais, humilhações, gritos, chantagem, ameaça de

agressão, impedimento de sair de casa ou conseguir um emprego, ter convívio social, dentre outras. Essa forma de violência não é passível de corpo de delito, haja vista que não deixa marcas visíveis no corpo, porém leva a cicatrizes emocionais, muitas vezes irreparáveis. Ela se diferencia da violência moral, também chamada de violência verbal, que consiste na calúnia, difamação, insultos e ofensas ao cônjuge. Ela também é citada como um tipo de violência pela lei Maria da Penha (ARRUDA; IVO; PARRAGA, 2020).

A violência sexual se trata da obrigação de ter contatos físicos, sexuais ou a realização de sexo por força, de forma coercitiva através de suborno ou ameaça, ou que vá contra a vontade pessoal da vítima. Juridicamente ainda se define como ato de constrangimento através de violência ou ameaça grave, através de conjunção carnal ou prática de atos libidinosos, podendo estes ser cometidos contra homens ou contra mulheres. Inclui atos como fazer sexo grupal, ver pornografia, incesto, imposição de se realizar a prostituição, dentre outras ações. Pode levar à pena de reclusão por 6 meses a 10 anos (FREIRE *et al.*, 2020).

E por fim, há a violência matrimonial, que envolve condutas de retenção, subtração, destruição de objetos como instrumentos de trabalho, documentos pessoais, valores, recursos econômicos, dentre outros, que se destinam à satisfação de necessidades. Ela é apresentada separadamente haja vista as suas peculiaridades e sua necessidade de agredir física ou psicologicamente a vítima no contexto marital. Esta apresenta-se sob a perspectiva de que o sexo forçado é uma obrigação matrimonial e ainda há uma fragilidade na legislação no que se refere à especificidade dos tipos de agressão contra o cônjuge que estão envolvidas. Porém a lei Maria da Penha versa a respeito desse tipo de violência, denominando-a de estupro marital (NUNES; MARQUES, 2010; TAVARES, 2020).

3.2 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER FRENTE AO ISOLAMENTO SOCIAL IMPOSTO PELA COVID-19

Desde 1970, patologias como a Herpes, Ebola, AIDS, Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-COV), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) afetam diretamente a população ao redor de todo o mundo (MONTEIRO; YOHSIMOTO; RIBEIRO, 2020).

No final do mês de dezembro de 2019, houve na cidade de Wuhan, capital da província de Ubei, na China, relatos de inúmeros casos de pneumonia. Logo, os pesquisadores chegaram à conclusão de que se tratava de uma nova cepa de Coronavírus, diferente das já identificadas em humanos. No dia 11 de março de 2020 foi decretada como uma pandemia pela organização Mundial de Saúde e em agosto de 2020 o número de infectados globalmente ultrapassou a marca de 20.000.000 de casos (CABALLERO *et al.*, 2020).

Essa foi a sexta vez que foi decretada historicamente uma Emergência Internacional. Outros episódios incluíram os surtos de H1N1 (2009), Poliovírus (2014), Ebola (2014), Zika vírus (2016) e novamente o ebola (2018). Emergências desses tipos exigem ações rápidas, para adaptar a capacidade de resposta a cenários não previstos. Por isso, os governos e instituições, baseados nos impactos de epidemias anteriores, optaram pela imposição em diversos países da quarentena, *lockdown* e do Distanciamento Social Ampliado (DSA) como medidas de evitar um aumento exacerbado de casos que ultrapassasse a capacidade dos sistemas de saúde locais (BRITO *et al.*, 2020; ORSINI *et al.*, 2020).

Em meio a todo esse contexto e com o passar dos diversos meses de isolamento, já era esperado a eclosão de diversos problemas psicológicos decorrentes do estresse na população, sejam físicos ou psicológicos. A violência contra a mulher reemerge como uma sombria consequência da pandemia da COVID-19, justificada pelo aumento da preocupação com segurança, dinheiro e saúde.

Um levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, no Brasil, afirma que o feminicídio cresceu em torno de 22,2% entre março e abril de 2020 (primeiros meses do isolamento social no Brasil), se comparado ao mesmo período no ano de 2019. Em alguns estados esse valor foi bem mais considerável, com notáveis 300% de crescimento no estado do Acre, 166,7% no Maranhão e 150% no Mato Grosso (FBSP, 2020).

A pandemia traz consigo uma mudança de ambiente que pode vir a favorecer desigualdades já existentes em seus diversos âmbitos, sejam eles empregatícios, financeiros, dentre outros. A perda de emprego causada pela pandemia afeta principalmente mulheres que trabalham no setor de prestação

de serviços, que compõe boa parte destas. O Brasil possui uma maioria de mulheres trabalhando em serviços informais. Na América Latina, 93% dos trabalhadores domésticos são mulheres, e trabalhadores de sistemas de serviço não essenciais ou informais são os menos protegidos pelas medidas públicas de isolamento social, o que corrobora para uma maior taxa de desemprego entre mulheres por conta da pandemia (BRITO *et al.*, 2020).

Já em relação ao distanciamento social, tem-se que as mulheres passam a ser censuradas e proibidas de manterem contato com família ou parentes próximos, o que pode trazer importantes repercussões psicológicas. Além disso, há as ocasiões em que a mulher é a principal responsável pelas contas de casa e passam a ter com o isolamento um companheiro em um local em que costumava comandar. Isso, associado ao ponto de vista masculina de perda de poder e autoridade, pode levar a atitudes agressivas (SANTOS *et al.*, 2020). Somado a isso tem-se ainda que as mulheres, que já sofriam de violência doméstica passam a ficar mais tempo no mesmo ambiente que seu agressor (FBSP, 2020).

Porém, nesse contexto, é importante destacar que a pandemia não é o único fator diretamente relacionado ao aumento dos casos de violência doméstica, é necessária uma visão histórica para se ter uma melhor perspectiva da situação. As relações de patriarcado e de gênero estão amplamente imbricadas e as transformações que passaram no decorrer das décadas são responsáveis, em parte, por essas ações. A hegemonia masculina e suas características são reafirmadas em períodos de crise como em uma pandemia e exacerbam manifestações tóxicas de dominação (SANTOS *et al.*, 2020).

Com a finalidade de prevenir essa prática, a Lei Maria da Penha em seu artigo 8º prevê a realização de formas de coibição da discriminação à mulher com ações não governamentais estaduais e municipais, campanhas educativas de prevenção voltada ao público escolar, dentre outras. Com esse fim podem ser feitos o uso de espaços públicos e privados para promover campanhas elucidativas. Há também como uma medida permanente, a Central de atendimento à mulher, no disque 180, um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial que é oferecido pela Secretaria Nacional de Políticas desde o ano de 2005. Ele objetiva receber denúncias, reclamações, oferecer informações e

encaminhar para outros serviços em casos de violência doméstica, além de funcionar 24h por dia, todos os dias (SANTOS, WITECK, 2016).

4 METODOLOGIA

4.1 DESENHO DO ESTUDO

Trata-se de um estudo epidemiológico retrospectivo, descritivo, e de cunho quantitativo, no qual serão utilizados dados provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, obtidos por meio da Vigilância Epidemiológica do município de Porto Nacional– TO.

4.2 LOCAL E PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Os dados são referentes ao período compreendido entre janeiro de 2019 a dezembro de 2020. O estudo será realizado no município de Porto Nacional-TO entre agosto e dezembro de 2021.

4.3 POPULAÇÃO TOTAL

Dados de notificações de vítimas de violência doméstica no município de Porto Nacional-TO.

4.4 AMOSTRA

A amostra será constituída por todas as vítimas de violência doméstica de Porto Nacional-TO, notificadas pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan-net) do Ministério da Saúde no período de 2019-2020.

4.5 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

- Ter sofrido violência doméstica em Porto Nacional-TO
- Ter o crime de violência doméstica notificado pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN-NET) do Ministério da Saúde no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

4.6 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Vítimas de violência doméstica com dados ilegíveis ou incompletos na plataforma SINAN-net.

4.7 VARIÁVEIS

- Data/período
- Localidade
- Tipo de violência

- Idade
- Sexo
- Agressor

4.8 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS, ESTRATÉGIAS DE APLICAÇÃO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Após a obtenção dos dados será por meio da Vigilância Epidemiológica, será realizada a tabulação, utilizando o Excel[®] com elaboração de gráficos e tabelas. Por conseguinte, as informações serão analisadas utilizando o método percentual simples e de acordo com as seguintes variáveis: data/período; localidade; tipo de violência, idade, sexo e agressor. Serão utilizados, ainda, dados da biblioteca virtual em saúde (BVS), tendo como palavras chaves: violência, mulher, notificação e covid-19 combinadas entre si. Com isso, pretende-se fortalecer e melhor interpretar as informações disponibilizadas no SINAN-net, a respeito da violência doméstica e seu aumento durante a pandemia da Covid-19. Essa análise servirá de critério comparativo com as esferas Nacional e Mundial.

5 DELINEAMENTO DE PESQUISA

Trata se de uma pesquisa de um estudo epidemiológico retrospectivo, descritivo, e de cunho quantitativo, no qual serão utilizados dados provenientes do sistema de informação de agravos de notificação (SINAN-net). Constituída pelo entendimento do cenário de agressões domésticas, ocorridas no período da pandemia da COVID-19. A coleta será sucedida pela tabulação em *Software MSEXcel*[®] e análise posterior de dados com formulação de tabelas e gráficos para melhor compreensão do tema.

6 ASPECTOS ÉTICOS

Esta pesquisa será submetida ao Conselho de Ética e Pesquisa - CEP do ITPAC-PORTO para apreciação e análise. Após a aprovação os dados obtidos, serão analisados e organizados de acordo com as variáveis selecionadas, porém, não será divulgada nenhuma informação contraditória ou que não esteja relacionada com o objetivo dessa pesquisa.

6.1 RISCOS

A pesquisa implicará riscos mínimos, pois os dados obtidos serão confidenciais aos envolvidos na pesquisa, respeitando os princípios que norteiam este tipo de trabalho. Será submetida também à apreciação pela instituição ITPAC-PORTO por meio de termo de solicitação de autorização para pesquisa. Somente após a aprovação pelo CEP será realizada a coleta de dados.

6.2 BENEFÍCIOS

Como benefícios, pode-se ressaltar a importância de identificar o aumento do número de casos de violência doméstica em Porto Nacional – TO durante a pandemia da COVID-19, para que isto fomente a inserção de medidas emergenciais de combate a este crime. Ademais, o estudo possibilitará, ainda, a comparação entre o número de vítimas violentadas antes e durante a pandemia e seus respectivos eixos. Dessa forma, as ações ou políticas públicas de combate a essa celeuma, podem ser mais eficazes.

6.3 CRITÉRIOS PARA ENCERRAMENTO DA PESQUISA

A suspensão ou encerramento da pesquisa ocorrerá mediante a não autorização da apuração dos dados por conta da instituição pesquisada; diante de uma negativa do CEP, por considerar riscos adicionais aos pesquisados, devido à possibilidade de divulgação de dados confidenciais ou constrangimento por parte das vítimas violentadas, ainda que se tenha conhecimento de que não seja possível identificá-las por meio de acesso à plataforma SINAN-NET.

7 DESFECHO

7.1 DESFECHOS PRIMÁRIOS

Analisar se houve um aumento ou diminuição dos casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO durante a pandemia da COVID-19.

7.2 DESFECHO SECUNDÁRIO

Comparar o número de vítimas violentadas antes e durante a pandemia da COVID-19 e verificar quais os tipos de violência doméstica presentes no estudo, assim como analisar qual a faixa etária das vítimas violentadas. Com esse resultado podem ser levantados questionamentos e sugestões sobre as políticas públicas direcionadas para o enfrentamento deste problema. Como se trata de um tema relevante para a sociedade, pretende-se apresentar o resultado desse estudo em eventos da área da saúde, como também elaborar um artigo científico para publicação em revistas de interesse em ética médica.

9 ORÇAMENTO

QUADRO 2 – Orçamento do projeto de pesquisa “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19”

GASTOS COM RECURSOS MATERIAIS			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Caneta	5	3,00	15,00
Resma Papel	1	25,00	25,00
Xerox	200	0,15	30,00
Encadernação	3	2,50	7,50
Impressão	200	0,25	40,00
TOTAL			117,50
GASTOS COM RECURSOS HUMANOS			
ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Combustível	50L	4,79	239,50
TOTAL			239,50
GASTOS TOTAIS COM A PESQUISA			
Gastos com Recursos Materiais		117,50	
Gastos com Recursos Humanos		239,50	
TOTAL		357,00	

Fonte: Autores

As despesas para realização do projeto de pesquisa serão custeadas pelos acadêmicos, autores desse projeto.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Eliandra Souza Correa; IVO, Felipe da Mata; PARRAGA, Maria Beatriz Bastos. Violência contra a mulher no contexto intrafamiliar: um estudo a partir da psicologia jurídica. 23f. 2020. Trabalho de conclusão de curso – (bacharel em psicologia), UNIVAG, 2020.

BRITO, Luciana et al. Impactos Sociais da Covid-19: uma perspectiva sensível às desigualdades de gênero. 2020.

CABALLERO, A. E. *et al.* COVID-19 in people living with diabetes: An international consensus. **Journal of diabetes and its complications**, v.34 p.1-9, 2020.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Nota técnica:** Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Oficina 22. Abril de 2020

FREIRE, Adão Renato de Jesus et al. Violência sexual em mulheres: revisão integrativa. **Caderno de Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde** - UNIT - SERGIPE, v.6, n.2, p.37, 2020.

GEDRAT, Dóris Cristina; SILVEIRA, Eliane Fraga da; ALMEIDA NETO, Honor de. Perfil dos parceiros íntimos de violência doméstica: uma expressão da questão social brasileira. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.138, p.342-358, 2020.

GULATI, Gautam; KELLY, Brendan D. Domestic violence against women and the COVID-19 pandemic: What is the role of psychiatry? **International Journal of law and psychiatry**, v.71, 2020.

MACHADO, Juliana Costa *et al.* Violência doméstica como tema transversal na formação profissional da área de saúde. **Research Society and Development**, v.9, n.7, e152973917, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v.36, n.4, e00074420, 2020.

MONTEIRO, Solange Aparecida de Souza; YOSHIMOTO, Eduardo; RIBEIRO, Paulo Remes Marçal. A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social. **Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 22, n. 1, p. 152-170, 2020.

NUNES, Liliane Carneiro. Violência contra a mulher e medidas protetivas, 2010.

ORSINI, Marco *et al.* OPINIÃO. Danos psíquicos durante pandemia por COVID-19 no Brasil. **Enfermagem Brasil**, v.19, n.3 p.196-201, 2020.

SANTOS, Ana Paula Coelho Abreu; WITECK, Guilherme. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Anais do XIII Seminário Internacional Demandas sociais e políticas na sociedade contemporânea, 2016.

SANTOS, Larissa Lessa. O isolamento social como gatilho para a violência contra mulheres na vivência de pandemia. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 8, e719986104, 2020.

SANTOS, Luisa Souza Erthal et al. Impactos da pandemia de COVID-19 na violência contra a mulher: reflexões a partir da teoria da motivação humana de Abraham Maslow. 2020.

TAVARES, Rosane Gomes. **Estupro marital: a violência que se oculta no amor**. 2020. Monografia (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2020.

VIEIRA, Pâmela Rocha; GARCIA, Leila Posenato; MACIEL, Ethel Leonor Noia. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v.23, e200033, 2020.

APÊNDICES



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos.
 INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
 Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000
 CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64
www.itpacporto.edu.br

APÊNDICE 1

DISPENSA DO TCLE (TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO)

Eu, **Lucas de Melo Silveira, Gerson Júnior Murad Moura e João Marcelo Lima Queiroz**, pesquisadores responsáveis pelo projeto de pesquisa intitulado “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19” solicitamos a dispensa da aplicação do Termo de Consentimento Livre (TCLE), com a seguinte justificativa: a pesquisa em questão não envolverá a participação de seres humanos para a sua conclusão, utilizando-se apenas dados de uma plataforma *on-line*. Dessa forma, não se faz necessário o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro:

- a) Que o acesso aos dados obedecerá às exigências de confiabilidade;
- b) Meu compromisso com a privacidade e a confidencialidade dos dados utilizados.
- c) Que o pesquisador responsável estabeleceu salvaguardar e assegurar a confidencialidades dos dados de pesquisa;
- d) Que os dados obtidos na pesquisa serão usados exclusivamente para finalidade prevista no protocolo;
- e) Que os dados obtidos na pesquisa somente serão utilizados para o projeto vinculado, os quais serão mantidos em sigilo, em conformidade com o que prevê os termos da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, assino este termo para salvaguardar seus direitos.

Devido à impossibilidade de obtenção do TCLE (Termo de Consentimento Livre Esclarecido), assino este termo para salvaguardar seus direitos.

Porto Nacional, ____ de ____ de 2020.

 Lucas de Melo Silveira / Gerson Júnior Murad Moura / Marcelo Lima Queiroz



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64
www.itpacporto.edu.br

APÊNDICE 2

CARTA DE ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

Senhor Coordenador

Prof. Dr. Carlinni Vicentini

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da FAPAC/ITPAC/Porto

Senhor coordenador,

Encaminho o Projeto de Pesquisa intitulado “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19”, sob a responsabilidade dos acadêmicos pesquisadores Lucas de Melo Silveira, Gerson Júnior Murad Moura, João Marcelo Lima Queiroz, a ser realizado em Porto Nacional-TO, por meio da utilização dos dados provenientes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan-net) do Ministério da Saúde, obtidos por meio da vigilância epidemiológica do município de Porto Nacional– TO.

Com o objetivo de analisar se houve um aumento ou diminuição dos casos de violência doméstica em Porto Nacional-TO durante a pandemia da COVID-19, será realizada a tabulação dos dados objetivos e obtidos por meio do Sinan-Net.

Utilizaremos a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) porque a pesquisa será somente relativa aos dados públicos de uma plataforma, não envolvendo diretamente seres humanos como objeto do estudo.

Confirmo que toda a pesquisa seguirá ainda os seguintes princípios:

- O cumprimento das determinações éticas da Resolução N. 466/2012 CNS/CONEP e da Norma Operacional N. 001/2013;
- Iniciar esta pesquisa apenas após emissão do parecer favorável emitido pelo CEP;
- A garantia do sigilo quanto aos dados obtidos.

- Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa;

Porto Nacional, TO, ____ de ____ de _____

Prof.Dr. Felipe Camargo Munhoz
Pesquisador Responsável



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64
www.itpacporto.edu.br

APÊNDICE 3

DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR

PROJETO: “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19”.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Prof.Dr. Felipe Camargo Munhoz

Declaro estar ciente e de acordo com a apresentação do projeto acima identificado, sob a responsabilidade dos acadêmicos do Curso de medicina, Lucas de Melo Silveira, Gerson Júnior Murad Moura, João Marcelo Lima Queiroz sob a minha orientação.

Declaro também, que li e entendi a Resolução CNS 466/2012, responsabilizando-me pelo andamento, realização e conclusão deste projeto.

Em caso de desistência ou abandono dos acadêmicos Lucas de Melo Silveira, Gerson Júnior Murad Moura, João Marcelo Lima Queiroz comprometo-me a enviar ao CEP/ FAPAC ITPAC Porto, relatório do projeto quando da sua conclusão, ou a qualquer momento, se o estudo for interrompido.

Porto Nacional, _____ de _____ de _____.

Prof.Dr. Felipe Camargo Munhoz
Pesquisador Responsável



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64
www.itpacporto.edu.br

APÊNDICE 4

TERMO DE COMPROMISSO SOBRE O INÍCIO DA PESQUISA

PROJETO: “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19”.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Prof.Dr. Felipe Camargo Munhoz

Eu, Professor Orientador Felipe Camargo Munhoz, pesquisador responsável pela pesquisa acima identificada, com a anuência da IES FAPAC/ITPAC Porto declaro que conheço e cumprirei as normas vigentes expressas na Resolução 196/1996 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, e em suas complementares (Resoluções CNS/MS 240/97, 251/97, 292/99, 340/2004 e 510/2016 e assumo, neste termo o compromisso de:

- 1) Somente iniciar a pesquisa após sua aprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa FAPAC/ITPAC Porto e, nos casos assim previstos em lei (Resolução CNS/MS 196/96, VIII, 4 e CNS/MS 340/04, item VI), na Comissão Nacional Ética em Pesquisa – CONEP;
- 2) Caso a pesquisa seja interrompida, informar tal fato ao Comitê de Ética e Pesquisa, de forma justificada;
- 3) Na ocorrência de evento adverso grave comunicar imediatamente ao CEP, bem como prestar todas as informações que me foram solicitadas;
- 4) Utilizar os dados e/ou informações coletadas assegurando a confidencialidade e a privacidade dos mesmos.
- 5) Destinar os dados e/ou informações coletadas somente para o projeto ao qual se vinculam. Todo e qualquer outro uso deverá ser objeto de um novo projeto de pesquisa que deverá ser submetido à apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa;
- 6) Apresentar relatório final, sobre o desenvolvimento da pesquisa ao CEP.

Porto Nacional-TO, ____de ____de ____.

Prof.Dr. Felipe Camargo Munhoz
Pesquisador Responsável



FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 – Jardim dos Ypês – Porto Nacional – CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363-9600 – CNPJ: 10.261.569/0001 – 64
www.itpacporto.edu.br

APÊNDICE 5

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS (TCDU)

Eu, Felipe Camargo Munhoz, docente do Curso de Medicina do ITPAC-PORTO, pesquisador responsável pela pesquisa intitulada “Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19”, sob a responsabilidade dos acadêmicos pesquisadores: Lucas de Melo Silveira, Gerson Júnior Murad Moura, João Marcelo Lima Queiroz, comprometo-me com a utilização dos dados contidos na Plataforma da Vigilância Epidemiológica de Porto Nacional - TO, a fim de obtenção dos objetivos previstos, e somente após receber a aprovação do sistema CEP-CONEP.

Comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados fornecidos, bem como a privacidade de seus conteúdos. Esclareço que os dados coletados se referem à Violência doméstica em Porto Nacional durante a pandemia da COVID-19. Declaro entender que é minha a responsabilidade de cuidar da integridade das informações e de garantir a confidencialidade dos dados.

Também é minha responsabilidade de não repassar os dados coletados ou o banco de dados em sua íntegra, ou parte dele, a pessoas não envolvidas na equipe da pesquisa. Por fim, comprometo-me com a guarda, cuidado e utilização das informações apenas para cumprimento dos objetivos previstos nesta pesquisa aqui referida. Qualquer outra pesquisa em que eu precise coletar informações será submetida à apreciação do CEP da FAPAC/ ITPAC Porto.

Porto Nacional, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Pesquisador Responsável